



## PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2017- PROGESA/UEMASUL

A Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (PROGESA/UEMASUL) torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 41/2017, relativo à abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Letras- CCHSL, Campus Imperatriz, Área/Disciplina: Cálculo/ Matemática Financeira, em concordância ao item 3.2.1 que determina que caso não haja solicitação de inscrições no período definido no item 3.2 do mencionado Edital ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrição prorroga-se, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso, tendo assim, sofrido alterações das datas que passa a ter redação alterada nos itens a seguir:

### 6. Do deferimento da inscrição

6.1. A relação preliminar dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no seguinte endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), em até cinco dias úteis após o fim das inscrições.

6.2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), até o 10 de agosto de 2017, para verificar o deferimento de sua inscrição e, no caso de não deferimento, o candidato poderá formalizar recurso, pessoalmente ou por terceiro, com devida procuração, nos termos do item 3.4 e respectivos subitens. O recurso deverá ser formalizado no Protocolo Geral da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, situada na Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro. CEP: 65901-480, no horário das 9 às 17 horas, no prazo de um dia útil, a partir da divulgação da relação preliminar, dirigido à Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior da UEMASUL que encaminhará à Comissão Examinadora do Seletivo.



6.3. Esgotado o prazo de que trata o item anterior, será divulgado no endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), a relação definitiva das inscrições deferidas.

6.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação do deferimento do seu pedido de inscrição, não sendo admitido recurso contra o não deferimento do pedido de inscrição após o prazo estabelecido no item 6.3 deste Edital.

6.5. A relação definitiva dos pedidos de inscrição deferidos será divulgada no endereço eletrônico: [www.uemasul.edu.br](http://www.uemasul.edu.br), até o dia 14 de agosto de 2017.



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E LETRAS - CCHSL, CAMPUS  
IMPERATRIZ**

**APÊNDICE II**

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO**

ÁREA	PROVA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Cálculo	Didática	25/08	9 horas	CCHSL

Imperatriz/ MA, 08 de agosto de 2017.

Profa. Ma. Regina Celia Costa Lima  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

**Visto da Reitora:**